



# O Controle social e os Tribunais de Contas: a experiência francesa

**Juliana Cristina Luvizotto**

Doutora em Direito. Especialista em gestão pública comparada.

Superintendente de Regulação – SP Regula



# Plano da Apresentação

- Introdução: experiência ENA - INSP
- A participação popular no Brasil: a necessidade do estabelecimento de uma “cultura de participação”
- O Controle Social e os Tribunais de Contas: uma agenda em construção
  - INTOSAI e ISSAI 12
- Experiências do TCU e de outros Tribunais de Contas no Brasil
- Instrumentos do *National Audit Office (NAO)* inglês
- Plataforma cidadã – *Cour des Comptes et Chambres Regionales et Territoriales des Comptes* francês e seus resultados



# A participação popular no Brasil

COMO O BRASIL SE POSICIONA EM TERMOS DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR?

- Pesquisa do Orçamento Aberto da *International Budget Partnership* (2021) indicou que o Brasil:
  - Ocupa a sétima posição no ranking de transparência fiscal (avaliação de 120 países);
  - Obteve apenas 15 pontos (num total de 100) e ficou na 49ª colocação no ranking de participação popular, logo atrás de países como Argentina e Portugal;

COMO ESTABELECEER UMA “CULTURA DE PARTICIPAÇÃO”?



# Duas questões com grande influência:

## 1) A institucionalização do tema da participação cidadã no marco constitucional e legal do país;

- **Emenda Constitucional nº 108/2020** inseriu o parágrafo único ao artigo 193 da Constituição Federal, dispondo que

*“O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas”.*

- Lei de Responsabilidade Fiscal
- Conselhos participativos (FUNDEB, Conselhos de Saúde, Conselhos de Política Cultural, Habitação, Ouvidorias);

## 2) A priorização do tema na agenda dos órgãos de controle, como Tribunais de Contas, Controladorias e Ministério Público;

- Ex.: CGU: lançou pesquisa sobre a necessidade de capacitações para o exercício do controle social. Pesquisa pode ser respondida até 14 de outubro.

- **Necessidade de vencer o analfabetismo digital**

# O Controle Social e os Tribunais de Contas: uma agenda em construção

- Organização Internacional das Entidades de Fiscalização Superiores – INTOSAI
- Norma Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores – ISSAI;
  - ISSAI 12 - As EFS devem fazer a diferença na vida dos cidadãos;
  - AS EFS devem ser um modelo de organização, liderando pelo exemplo;
- As EFS devem:
  - produzir relatórios sobre os resultados da auditoria e permitir, assim, ao público responsabilizar as entidades governamentais;
  - e comunicar-se de forma efetiva com as partes interessadas.

# O Controle Social e os Tribunais de Contas

## • Roteiro: “TCU e o Controle Social”

- Inserir a sociedade no planejamento anual no intuito de receber sugestões sobre as situações-problema a serem incluídas no plano de controle do TCU;
  - Avaliar a possibilidade de receber comentários da sociedade, enquanto parte interessada, previamente à emissão do relatório;
  - Difundir os resultados de maneira colaborativa com a sociedade; e
  - Realizar audiências públicas para explicar para a sociedade o objetivo e as conclusões do trabalho.
- Outras iniciativas:
  - Uso da inteligência artificial para aumentar a interação com os cidadãos: Robô ZELLO: interage com os cidadãos no twitter
  - Robo Turmalina (TCE-PB): analisa os portais de transparência dos jurisdicionados
  - Painel de obras paralisadas;
  - IRIS no TCMSP (informações detalhadas de gastos da Administração);
  - Fiscalize com o TCESP



# TCs: Iniciativas de aproximação dos cidadãos

## Uma agenda em construção

- **National Audit Office (NAO) - Inglaterra**
- **Cour des Comptes (CC e CRTTC) – França**
- **Consulta dos usuários dos serviços, utilização das redes sociais.**

# Objetivo da participação cidadã por meio dos Tribunais de Contas:

- Legitimidade renovada dos TCs (reforçar o status de instituição cidadã e independente);
- Ideias para enriquecer os projetos da Corte e apontar novos ângulos na realização do controle;
- Novas modalidades de restituição dos trabalhos realizados ao público (legibilidade), adaptando os procedimentos para que estejam a altura do pedido originário que moveu a ação da Corte.





# National Audit Office - Inglaterra

- *Work in progress* : auditorias em curso
- Agenda de publicações atuais e futuras, com o tema e o período em que serão divulgadas:
  - 2023: a competição em licitações públicas; Abordagens para neutralização das emissões de gases de efeito estufa em todo o Reino Unido;
  - A ser apresentado até o final de 2023: Como reduzir os malefícios de drogas ilegais; casas para ucranianos;
  - Novo tipo de publicação: relatórios das investigações (dos problemas emergentes do debate público) – “fact checking” – 4 meses



# *La Cour des Comptes – França*

- Reforma das jurisdições financeiras 2025 (JF 2025):
- Rol de modificações: *flash audits* (formato curto como na NAO ou CCE), mobilidade dos magistrados (afetação temporária), reforço da ligação da CC com os cidadãos, papel da CC como ator principal na condução da avaliação de políticas públicas, etc.
- Plataforma virtual para recebimento de propostas de temas de controle

# Plataforma virtual



- Pesquisa de opinião : 82% das pessoas interrogadas eram favoráveis a acionar a CC sobre temas específicos;
- Riscos: plataforma de expressão de grupos de interesse;
- Divisão entre canal do cidadão e canal dos lançadores de alerta (*plateforme des signalements – contato com o Parquet général*);
- Plataforma cidadã: aberta no período de 9/3 a 20/5/2022 e reaberta em set./23 até 15 de outubro de 2023;
- Não se trata do exercício do direito de representação ou denúncia.

# Retorno de experiência



- Picos de acesso ao site correspondiam aos momentos ativos de comunicação pela instituição;
- 43.200 visitas com média de 3 minutos cada;
- 9000 inscrições – 333 contribuições – 1200 comentários – 13000 manifestações de apoio;
- Análise de acordo com a divisão de competências das 6 câmaras temáticas e temas transversais;
- **Análise:** quantos e quem eram os cidadãos, se eles sabiam o que queriam, sabiam com quem estavam falando, exigiam ou recomendavam a atuação da Corte, que matérias interessavam a sociedade francesa;





# 23 grandes tendências de temas

- A escola inclusiva;
- A detecção de fraude fiscal praticada pelos particulares;
- A subvenção pública as federações de caçadores;
- A igualdade entre homens e mulheres;
- O recurso do Estado aos escritórios de consultoria privados;
- A assistência médica permanente e temporária aos cidadãos.

replicável?

Revisão da missão institucional das Cortes de Contas: redefinindo a confiança dos cidadãos nas Cortes de Contas

## Reabertura e expansão da plataforma em 2023

É possível melhorar a legibilidade dos acórdãos?

Redes sociais: relação complexa com a democracia (liberdade de expressão vs atomização do debate público)

# Relatório da CC: a contratação de serviços de consultoria intelectuais.

- 2021: aproximadamente 270 milhões de euros para a contratação de serviços de consultoria de dimensão essencialmente intelectual (estudos, concepção, acompanhamento e auxílio para a execução de projetos de modernização, por exemplo);
- Consultorias que colocaram em prática modelos de políticas públicas;
- Montante que revela-se como uma parcela mínima do orçamento do Estado, mas que triplicou de 2017 a 2021;
- Auditoria anterior de 2015 já tinha feito recomendações sobre o tema;
- Consultorias externas: entre a indispensabilidade e o preenchimento de funções relevantes da Administração? Quase uma associação... Elas realmente entregam o que prometem? Como avaliar? Contratações feitas de forma bastante fluida.
- Primeiro Ministro editou uma circular em 2022 dispondo sobre uma nova política de recurso às consultorias intelectuais.





Plataforma cidadã nas  
Cortes de Contas  
brasileiras?

# Muito obrigada!

Juliana Cristina Luvizotto

[jcluvizotto@spregula.sp.gov.br](mailto:jcluvizotto@spregula.sp.gov.br)

